

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º        /2010**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2010**

**OBJETO: Concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Ecilda Maria dos Santos Cunha.**

**AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.**

**RELATOR: VEREADOR THIAGO MARTINS.**

### **Relatório**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Edimilton Andrade, autuado sob o n.º 18/2010, que concede do Diploma de Mérito Educacional à Senhora Ecilda Maria dos Santos Cunha.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Thiago Martins, por força do r. Despacho do mesmo Vereador, na qualidade de Presidente desta Comissão.

### **Fundamentação**

3. Considerando que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria e que o propositivo não carece de alterações ao texto, dá-se a presente redação final constante da minuta apensa.

### **Conclusão**

4. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 2010, a redação final constante da minuta em anexo que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 10 de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS  
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2010

Concede o Diploma de Mérito Educacional à  
Senhora Ecilda Maria dos Santos Cunha.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Ecilda Maria dos Santos Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Líder do PP